

---

**EDITAL Nº 04/2022 - DG/CESV, DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CESV 2022.2**

---

O DIRETOR GERAL do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA (CESV), instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, credenciada pela Portaria nº 804, de 27 de julho de 1998 (DOU de 29.07. 1998), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CESV 2022.2** para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação e licenciatura oferecidos por esta Faculdade, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenham obtido certificado de conclusão no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Considerando o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença Covid-19, o Centro de Ensino Superior de Vitória - CESV, decidiu oferecer aos candidatos um processo seletivo simplificado representado por uma prova em formato de redação (online ou presencial) e por nota obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.

**1. DOS CURSOS OFERECIDOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.**

O **Processo Seletivo Vestibular CESV 2022.2**, selecionará candidatos cujo ingresso será somente para o **2º semestre letivo de 2022**.

O Processo Seletivo Vestibular CESV 2022.2, para ingresso no 2º semestre de 2022, será realizado para os seguintes cursos e respectivos períodos de funcionamento e número de vagas:

Cursos	Habilitação	Reconhecimento / Autorização	Duração	Número de Vagas	
	Linha de Formação		(em anos)	Matutino	Noturno
DIREITO	Bacharelado	Port. MEC nº 265, de 03.04.2017	5	50	50

## 2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **10 de maio de 2022 a 01 de agosto de 2022.**

As inscrições poderão ser efetuadas, gratuitamente, de acordo com os procedimentos indicados, a seguir:

a) **Via internet**, em: [www.cesv.br](http://www.cesv.br);

b) **Presencial**, no Campus da Faculdade CESV, pelo Centro de Atendimento ao Aluno (CAA), AV. Nossa Senhora do Navegantes, 225, Praia do Suá, Edifício Tucumã - Vitória, ES, no horário de 9h às 21h, em dias úteis;

c) **Telefone institucional**: (27) 3041-0111 / (27) 9 9980-8319 – CESV ONLINE (whatsapp).

Para a realização da inscrição, será necessário que o candidato tenha em mãos o CPF e um dos documentos de identificação (próprios), a seguir:

- Carteira de Identidade,
- Passaporte,
- Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

Não serão aceitas inscrições pelos Correios, por fax ou por e-mail.

A Faculdade não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 3. DAS MODALIDADES

**MODALIDADE I - Seleção por Prova de Redação Digital.** Os instrumentos nas quais a Faculdade se baseia para selecionar os candidatos nessa modalidade é uma **Prova de Redação Digital** e a **Prova de Redação Agendada**. O objetivo central dessas provas é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%). A dissertação deve ter uma extensão entre 15 e 30 linhas e ser apresentada à tinta.

**MODALIDADE II – Seleção pelos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.** Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no na Faculdade CESV, inscrevendo-se no período de **10 de maio de 2022 a 01 de agosto de 2022**, por meio do Portal Institucional, [www.cesv.br](http://www.cesv.br) ou pelo CESV ONLINE – whatsapp, no telefone (27) 9 9980-8319.

Os requisitos para a aprovação na Seleção pelos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 300 pontos e a **não obtenção de nota zero na Redação.**

## 4. DAS PROVAS

As provas serão realizadas em uma única etapa, composta de uma prova discursiva de redação, valendo 10 pontos.

As provas na modalidade digital serão realizadas em ambiente virtual próprio, disponibilizado no portal do candidato dentro do sítio eletrônico [www.cesv.br](http://www.cesv.br) ou pelo CESV ONLINE - whatsapp, no telefone (27) 9 9980-8319. O acesso privado e exclusivo, cadastrado pelo próprio candidato.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo ao número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

Em caso de empate prevalecerá o candidato com mais idade.

Será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou menor que 2 (dois) na prova de redação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

Os resultados serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.

## 7. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados receberão e-mail ou uma mensagem com orientações de como fazer a matrícula on-line e o link de acesso ao Portal do Aluno, que estará disponível após a efetivação da matrícula.

**No ato da matrícula on-line os candidatos deverão encaminhar, em arquivo digital, os documentos obrigatórios, previstos neste Edital, principalmente o que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente.**

Após o retorno das atividades presenciais, os candidatos serão convocados para entrega e validação dos documentos de matrícula, em data e horário previamente agendados.

Os candidatos que efetuarem a matrícula on-line deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo para confirmação da matrícula:

• **Original do HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente OU Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

**O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.**

- Uma Foto 3x4 atual;
- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;

- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;

O candidato que efetuou a matrícula on-line e que, na data agendada para entrega e validação dos documentos, não tiver condições de apresentar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá apresentar uma declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada, desde que assine o termo de compromisso, comprometendo-se a apresentar a documentação completa, no prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

**O candidato que efetuou a matrícula on-line e não enviou em arquivo digital, a documentação obrigatória, neste Edital, e que na data agendada para entrega e validação dos documentos, não apresentar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá sua matrícula CANCELADA.**

**Portadores de diploma de curso superior poderão apresentar o diploma ou cópia autenticada em cartório, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará as provas sem auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao CESV, invalidando eventual matrícula.

No ato da matrícula on-line, o candidato declara ter plena ciência de que, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do CESV.

Declara conhecimento do termo de responsabilidade, anexo I deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do Centro de Ensino Superior de Vitória (CESV).

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Cláudio Ribeiro Barros**  
Diretor Geral do CESV

**Anexo I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, candidato inscrito no Vestibular do Centro de Ensino Superior de Vitória, declaro ter conhecimento da portaria ministerial nº 2.941/2001 e estar de acordo com as regras previstas nos Editais que regem os processos seletivos de ingresso no 2º semestre de 2022, disponíveis no site institucional, [www.cesv.br](http://www.cesv.br), bem como acatar as decisões que venham a ser tomadas pela diretoria em casos e situações não previstas.

Declaro, para todos os efeitos, estar ciente de que:

- Para a realização da prova o candidato deverá fazê-la de forma individual, sem o auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, e que a inobservância desta norma poderá ensejar o indeferimento da matrícula, além de responsabilização civil e criminal por declaração falsa;
- O candidato tem conhecimento de que a cópia de textos que não são de sua autoria é ilegal, pelo que se responsabiliza civil e criminalmente na hipótese de incorrer na prática indevida. Na hipótese de comprovada a prática ilegal o candidato será excluído do processo seletivo, tornando sem efeito eventual matrícula;
- O ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas;
- É obrigatório o envio, em arquivo digital, do documento de identificação oficial com foto, RG/CNH, do histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente no ato da matrícula on-line;
- Se em data agendada para entrega e validação dos documentos pelo CESV, não apresentar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá sua matrícula CANCELADA;
- Os valores das mensalidades e a duração mínima do curso de seu interesse, bem como, demais informações referentes a descontos por convênio ou promoções estão disponíveis no site institucional, [www.cesv.br](http://www.cesv.br).